



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 028/2021

Processo LC nº 059 – Homologado em 16/04/2021

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 042/2021, celebrada em 16 de Abril de 2021, entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, aqui representado pelo Prefeito municipal, o senhor Leomar Rohden, e a empresa LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS- EIRELI, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2021/08/001586, e considerando o parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento devidamente comprovado, fica reajustado financeiramente para maior o valor dos Lotes 25, 64, 65 e 66 da Ata R. P. 042/2021, passando de ora em diante a terem os valores fixados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO
25	01	CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO). Cortes de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	11,00	15,77
64	01	CARNE BOVINA MAGRA - de primeira qualidade, sem osso, sem gordura em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	21,00	30,69



Município de Pato Bragado

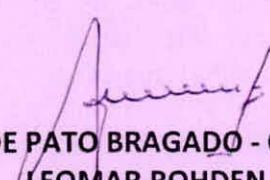
Estado do Paraná

65	01	CARNE BOVINA MOÍDA - de primeira qualidade, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SI, SIE ou SIF).	18,70	25,20
66	01	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	7,40	9,79

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 23 de Agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

**MAYARA POPOLEK
PEREIRA
GOMES:05922973908**

Digitally signed by MAYARA POPOLEK PEREIRA
GOMES:05922973908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,
ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAYARA
POPOLEK PEREIRA GOMES:05922973908
Date: 2021.08.25 07:42:45 -03'00'

LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CONTRATADA
MAYARA POPOLEK PEREIRA GOMES



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 223/2021

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/001586

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre reequilíbrio econômico-financeiro, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 028/2021.

RELATÓRIO: A CONSULENTE encaminhou solicitação de parecer jurídico acerca da legalidade na realização de reequilíbrio econômico-financeiro, referente à ATA em epígrafe, em que é contratada a empresa **LPCM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, cujo objeto trata de futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou nota fiscal de compra, pesquisa de mercado, e demais documentos.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:*

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do princípio, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes: (...)

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles¹ menciona que:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento." (grifo nosso)²

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes³, no mesmo sentido, entende que *"É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade"*.

¹ Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

² <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html>

³ Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Outrossim, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto. Sobretudo, considerando o atual cenário mundial da pandemia do novo coronavírus COVID-19, a instabilidade da moeda, a constante variações de preços do mercado, são fatores que alteram significativamente o equilíbrio das relações contratuais.

Desse modo, o equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos na licitação.

ANALISANDO O CASO CONCRETO, é tácito que os produtos e insumos de modo geral sofreram significativa alta e variações de preços por conta da pandemia do coronavírus COVID-19, como o objeto do presente expediente, o que demonstra a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, justificando modificações do contrato administrativo.

Além disso, para que possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, é necessário que a Administração verifique os seguintes requisitos:

- **requerimento:** conforme protocolo nº 2021/08/001586.
- **demonstração de desequilíbrio:** Vislumbra-se, no requerimento, que a contratada apresentou Nota Fiscal de aquisição do item com preço de compra superior ao cotado no momento do certame, demonstrando que o aumento do item no fabricante refletiu diretamente no aumento do custo do item que compõem o objeto do contrato.
- **exame econômico das planilhas:** A contratada apresentou minimamente um exame econômico de planilhas, demonstrando os valores que pretende reequilibrar.
- **análise jurídica do pleito:** conforme o presente parecer.
- **avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa:** verificou-se que o valor que se pretende reequilibrar está abaixo da média dos valores atualizados em pesquisa de mercado, conforme orçamentos em anexo. Pelo que é possível concluir que se mantém vantajoso à



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Administração realizar o reequilíbrio, pois o preço se mantém competitivo em relação à média ponderada praticada no mercado.

- **periodicidade:** por ser tratar de ARP, assinada em abril de 2021, fica evidente a periodicidade.
- **dotação orçamentária:** comprovada, conforme gestora de contratos.
- **decisão:** pelo chefe do executivo municipal.

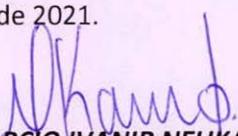
Portanto, vislumbro que a empresa requerente trouxe elementos suficientes da ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, justificando modificações do contrato administrativo para concessão do reequilíbrio econômico financeiro.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria **OPINA FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, realizado pela contratada LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI, para o LOTE 25 ao valor de R\$15,77; LOTE 64 ao valor de R\$ 30,69; LOTE 65 ao valor de R\$ 25,20 e para o LOTE 66 ao valor de R\$ 9,79, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 028/2021, conforme planilha acostada ao requerimento, nos termos da fundamentação.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 23 de agosto de 2021.


MARCIO IVANIR NEUKAMP
OAB/PR nº 94.404
Procurador Jurídico
Portaria nº 025, de 22/01/2021.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2021/08/001586
Data Protoc.: 06/08/21
Requerente.: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
CPF.....: 32.767.323/0001-00
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro.: Rua RUA DUQUE DE CAXIAS
Complem. ...: SALA A
Fone.....: 99805-6441
Cep: 85950000

Sumula: REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº28/2021; CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ____ / ____ / ____

DATA	DESTINO
06-08-2021	Licitação - Ana

Assinatura Requerente

2021/08/001586 Data: 06/08/2021
17-PROTOCOLO Hora: 15:01:20
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.: LPCOM COMERCIO DE PRODUTO
CPF/CNPJ...: 32767323000100
SUMULA:
REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO
PREGÃO ELETRONICO Nº28/2021; CONFORME
ANEXO.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2021**

RELINHAMENTO DE PREÇOS

A empresa **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.767.323/0001-00, sediada à Rua Duque de Caxias, n 13, sala 02, na cidade de Santa Tereza do Oeste - Paraná, Participante do Pregão Eletrônico nº. 03/2020, vem respeitosamente através do presente REQUERER o realinhamento de preços conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda” apensada, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais dos seguintes itens abaixo:

Lote 25, Item nº. 1: CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO). Cortes de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).

Lote 64, Item nº. 1: CARNE BOVINA MAGRA - de primeira qualidade, sem osso, sem gordura em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF)

Lote 65, Item nº. 1: CARNE BOVINA MOÍDA - de primeira qualidade, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SI, SIE ou SIF).

Lote 66, Item nº. 1: CARNE DE FRANGO (COYA E SOBRECOXA) - de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).

É público e notório, com a pandemia e o atual cenário mundial, o aumento repentino dos produtos alimentícios no Brasil, como a **Carne em geral**, tanto **carne bovina**, **como a carne de Frango**, com a elevada majoração do seu valor. Assim, devido à grande alteração no preço praticado do produto, somos obrigados a pedir realinhamentos.

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA A, CENTRO,
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ - CEP 85900-005

EMAIL: comerciallpc.com@hotmail.com

TEL: (045) 99805-6441 / 99931-2335

Quer-se com o presente requerimento o reestabelecimento da condição a quo, que se apresentava no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, e que por motivos alheios a vontade dos contratantes (fato do princípio), houve a ser modificado trazendo prejuízos enormes à contrata que passou a adquirir o produto referente ao **itens acima especificados**, a valores bem superiores aos adquiridos anteriormente, ocasião da apresentação da proposta de preços (Conforme Notas Fiscais de Compra em anexo).

Estar-se-á então falando-se em reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos, que pode ser tido ou pelo reajuste ou pela sua revisão, devendo a primeira ser prevista no pacto original, enquanto a segunda ocorre numa eventualidade, por fatos supervenientes que venham a onerar a pactuação, e, por ser assim não exige a previsão contratual nem mesmo a anualidade.

Assim, a revisão nada mais é que o próprio reequilíbrio econômico financeiro, baseado na Teoria da Imprevistação, que exige, para sua ocorrência, a comprovação real da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, como a majorações dos custos de aquisição dos produtos referente aos **itens supra mencionados** que vem ocorrendo aumento quase que diariamente. A revisão/realinhamento de preços é o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao original contratado, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, in verbis:

Art. 65. Lei 8.666/93. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (grifo nosso) Fonte licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

Lembre-se que a Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA A, CENTRO,
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ - CEP 85900-005

EMAIL: comerciallpcm@hotmail.com

TEL: (045) 99805-6441 / 99931-2335

Entretanto, para se ter o direito à recomposição de equilíbrio econômico-financeiro devem estar presentes os seguintes pressupostos: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta (neste caso, por se tratar de sistema de registro de preços, a assinatura da Ata de Registro de Preços); c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade de ocorrência do evento.

Verifica-se a ocorrência de Fato do Príncipe que consiste em determinação Estatal imprevisível, que não se relaciona diretamente com o contrato, de caráter geral, mas que onera reflexa e substancialmente a sua execução, configurando álea administrativa extraordinária e extracontratual.

No Direito Administrativo, então, a ocorrência do chamado “fato do princípio” pode ensejar alteração do contrato administrativo, ou mesmo sua rescisão, ocasionada pelo desequilíbrio econômico financeiro. Convém destacar que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em qualquer de suas modalidades, não protege apenas o particular. É também um direito da Administração que pode vir a pagar um valor menor do que aquele acertado na licitação.

A revisão é, portanto, baseada na teoria da imprevisão e para que possa ocorrer, exige comprovação real dos fatos, como, no caso em tela, o aumento repentino e drástico referente aos **itens acima especificados conforme edital**. Constatando o desequilíbrio, tendo havido a majoração dos custos, o preço registrado no contrato pode ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro.

No caso em apreço com a presente situação mundial de pandemia, acompanha-se pelos diversos sites de economia do país, jornais, quase que diariamente, anúncios de aumento no valor dos alimentos, como as carnes em geral. O aumento é atestado pelas notas fiscais juntadas ao processo pela contratada, em que se denota considerável diferença entre o valor de aquisição dos respectivos **itens especificados**, conforme:

Lote 25, Item nº. 1: CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO), conforme edital., (O custo passou de R\$ 9,50 para R\$ 13,60 – sendo o valor contratado de R\$ 11,00), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo.

Lote 64, Item nº. 1: CARNE BOVINA EM CUBOS, conforme edital., (O custo passou de R\$19,90 para R\$ 27,90 – sendo o valor contratado de R\$ 21,00), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo.

Lote 65, Item nº. 1: CARNE BOVINA MOÍDA, conforme edital., (O custo passou de R\$ 14,90 para R\$ 20,00 – sendo o valor contratado de R\$ 18,70), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo.

Lote 66, Item nº. 1: CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA), conforme edital., (O custo passou de R\$ 6,29 para R\$ 8,30 – sendo o valor contratado de R\$ 7,40), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo.



Diante de todo exposto, suscitamos devido a ocorrência de majorações dos custos dos produtos alimentícios nos últimos meses, o que vem ocorrendo quase que diariamente pelos meios de comunicação em geral, sendo necessário então a revisão de preços registrados inicialmente com o fito ao reestabelecimento do equilíbrio financeiro que regem os Contratos Administrativos, para que não haja oneração excessiva à ora contratada.

Agradecemos desde já e pedimos a compreensão de vossa comissão.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

PS: Segue em anexo além das planilhas, notas fiscais que comprovam tal alteração de preços nos referidos produtos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 06 de AGOSTO de 2021.

A handwritten signature in blue ink that reads "Mayara Popolek Pereira Gomes".

Mayara Popolek Pereira Gomes

Administradora

CPF: 059.229.739-08 / RG: 9.741.457-2 SSP/PR

32.767.323/0001-00
90804677-34
LPCM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA 02, CENTRO
SANTA TERESA DO OESTE - PARANÁ - CEP 85900-005

LPCM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA A, CENTRO,
SANTA TERESA DO OESTE – PARANÁ - CEP 85900-005

EMAIL: comerciallpc.com@hotmail.com

TEL: (045) 99805-6441 / 99931-2335



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 28/2021**

Lote 25, Item nº. 1: CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO). Cortes de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).

Item nº. 25: CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO).		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		9,50
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	16%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		11,00

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

Item nº. 25: CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO).		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		13,60
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	16%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		15,77

LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA A, CENTRO,

SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ - CEP 85900-005

EMAIL: comerciallpc.com@hotmail.com

TEL: (045) 99805-6441 / 99931-2335

Lote 64, Item nº. 1: CARNE BOVINA MAGRA - de primeira qualidade, sem osso, sem gordura em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF)

<i>Item nº. 64:</i> CARNE BOVINA EM CUBOS		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		19,90
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	10%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		21,00

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

<i>Item nº. 64:</i> CARNE BOVINA EM CUBOS		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		27,90
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	10%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		30,69

LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA A, CENTRO,

SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ - CEP 85900-005

EMAIL: comerciallpc.com@hotmail.com

TEL: (045) 99805-6441 / 99931-2335

Lote 65, Item nº. 1: CARNE BOVINA MOÍDA - de primeira qualidade, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SI, SIE ou SIF).

Item nº. 65:		
CARNE BOVINA MOÍDA		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		14,90
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	26%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		18,70

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

Item nº. 65:		
CARNE BOVINA MOÍDA		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		20,00
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	26%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		25,20

LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA A, CENTRO,
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ - CEP 85900-005

EMAIL: comerciallpc.com@hotmail.com

TEL: (045) 99805-6441 / 99931-2335

Lote 66, Item nº. 1: CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).

Item nº. 66:		
CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		6,29
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	18%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		7,40

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

Item nº. 66:		
CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		8,30
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	18%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		9,79

Santa Tereza do Oeste - PR, 06 de agosto de 2021.

32.767.323/0001-00
LPCM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
90804677-34
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA A, CENTRO
SANTA TERESA DO OESTE - PR
CNPJ 32.767.323-0001-00

Mayara Popiolek Pereira Gomes

Administradora

CPF: 059.229.739-08 / RG: 9.741.457-2 SSP/PR

LPCM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 32.767.323-0001-00 - CAD/ICMS 90804677-34

RUA DUQUE DE CAXIAS, 13, SALA A, CENTRO,
SANTA TERESA DO OESTE - PARANÁ - CEP 85900-005

EMAIL: comerciallpc.com@hotmail.com

TEL: (045) 99805-6441 / 99931-2335

Recebemos de REIS CASAGRANDE ALIMENTOS EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.
 Emissão: 31/03/2021 Valor Total: R\$ 1592,00

NF-e

Nº 5613
 Série 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**REIS CASAGRANDE ALIMENTOS
EIRELI - EPP**

RUA FLORIANOPOLIS N° 1641 - NOVO SARANDI
 TOLEDO - PR
 CEP 85927000
 FONE (45)9945-1378
 ATENDIMENTO@IMPERATRIZ.COM.BR

GRUPO IMPERATRIZ®

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA



Chave de Acesso
4121 0326 4901 7400 0173 5500 1000 0056 1313 9441 8867

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autorização de uso
141210069054762 31/03/2021 12:05:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9073567103

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 26.490.174/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	CNPJ / CPF 32.767.323/0001-00	DATA DA EMISSÃO 31/03/2021	
ENDERECO RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 SALA 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85825000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número	1
Vencimento	31/03/2021
Valor R\$	1592,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUTO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.592,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE Por Conta do Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) 0,00	PESO LÍQUIDO (KG) 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/Sh	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS / IPI
20	CARNE BOVINA (CUBO) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012010	040	5102	KG	80,00	19,90	0,00	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ticket 1112 - ICMS ISENTO CONFORME ITEM 21 DO ANEXO V DO RICMS/PR

RESERVADO AO FISCO

FERRARI

DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS

DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS FERRARI LTDA
RUA OLIVIA KUCINSKI, 608
TOLENTINO - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-260 FONE: (45) 3224-7602

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.005.944
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210159122061

24/07/2021

12:02:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4121 0768 8104 9800 0191 5500 1000 0059 4415 0144 3969

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4101388838

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

68.810.498/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		CNPJ / CPF 32.767.323/0001-00	DATA EMISSÃO 24/07/2021
ENDERECO RUA DUQUE DE CAIXIAS, 13	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85.825-000	DATA ENT. / SAÍDA 24/07/2021
MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	FONE / FAX	UF PR	HORA ENT. / SAÍDA 12:02:03

FATURA

À Vista 5944/001 26/07/2021 1.503,50

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA ICMS / IPI
226	MUSCULO MOLE BOVINO EM CUBOS	02012010	0101	5102	KG	35,000	27,90000	976,50	0,00	0,00	0,00	0,00
87	CARNE SUINA RESF. C/ OSSO - PALETA	02032900	0101	5102	KG	34,000	15,50000	527,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.503,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.503,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA I - DESTINATÁRIO(FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 69	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS ADICIONAIS

Versão 94 (DANFe Padrão)

DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhedesistemas.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS FERRARI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

À Vista

NF-e

Nº 000.005.944

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -

R\$ 1.503,50

SÉRIE 1

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE CARNES MARRUA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 50206 LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

715,20
050206

NF-e
Nº 083333
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
DISTRIBUIDORA DE CARNES MARRUA LTDA



ROD. BR 272 Nº0
ZONA RURAL
GOIOERE - PR
Fone: 04435224041
CEP: 87360000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº 083333
SÉRIE 001
FOLHA 00001 / 00001

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4121 0305 2647 2000 0188 5500 1000 0833 3310 1695 0380

NATUREZA OPERAÇÃO
5101 - Venda de prod. estab.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033987010 INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT. 0 CNPJ 05.264.720/0001-88

nProt:141210064943535 26/03/2021 05:18:00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL
LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIF 050206 CNPJ / CPF 32.767.323/0001-00 DATA DA EMISSAO 26/03/2021

ENDERECO R DUQUE DE CAXIAS, Nº13 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 085825-000 DATA DA ENTRADA/SAIDA 26/03/2021

MUNICIPIO SANTA TEREZA DO OESTE FONE / FAX 45999823515 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080467734 HORA ENTRADA/SAIDA 05:15

FATURA

02/04/2021 83333/1 715,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 417,25	VALOR ICMS 50,07	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIC 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 715,20
--------------------------	------------------	-----------------------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------------------

VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP ACESORIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 715,20
------------------	-------------------	----------------	----------------------------	----------------	----------------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 1 2 - DESTINATARIO	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
--------------	---	-------------	---------------	----	------------

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 48,00	PESO LIQUIDO 48,00
--------------	---------	-------	-----------	------------------	--------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
020004	CARNE MOIDA - 2KG	02023000	020	5101	KG	48,000	2	14,900	715,20	417,25	50,07	12 %	0,00	0 %

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000000000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BASE DE CALCULO RED. CONF. ITENS XII DO ANEXO XI DO RICMS/PR	

Recebemos de REIS CASAGRANDE ALIMENTOS EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.
 Emissão: 29/07/2021 Valor Total: R\$ 12670,00

NF-e
Nº 5874
Série 1

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																																																					
REIS CASAGRANDE ALIMENTOS EIRELI - EPP  RUA FLORIANOPOLIS Nº 1641 - NOVO SARANDI TOLEDO - PR CEP 85927000 FONE (45)99945-1378 ATENDIMENTO@IMPERATRIZ.COM.BR																																																																																							
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5874 Série 1 Folha 1/1		 Chave de Acesso 4121 0726 4901 7400 0173 5500 1000 0058 7413 4353 0253 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora																																																																																					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização de uso 141210163236778 29/07/2021 17:24:35																																																																																					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073567103		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 26.490.174/0001-73																																																																																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE <table border="1"> <tr> <td colspan="2">NOME / RAZÃO SOCIAL LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI</td> <td>CNPJ / CPF 32.767.323/0001-00</td> <td colspan="2">DATA DA EMISSÃO 29/07/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDERECO RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 SALA 2</td> <td>BAIRRO / DISTRITO CENTRO</td> <td>CEP 85825000</td> <td>DATA DA SAIDA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE</td> <td>UF PR</td> <td>TELEFONE / FAX</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080467734</td> </tr> </table>				NOME / RAZÃO SOCIAL LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		CNPJ / CPF 32.767.323/0001-00	DATA DA EMISSÃO 29/07/2021		ENDERECO RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 SALA 2		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85825000	DATA DA SAIDA	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE		UF PR	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080467734																																																																					
NOME / RAZÃO SOCIAL LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		CNPJ / CPF 32.767.323/0001-00	DATA DA EMISSÃO 29/07/2021																																																																																				
ENDERECO RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 SALA 2		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85825000	DATA DA SAIDA																																																																																			
MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE		UF PR	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080467734																																																																																			
DUPLOCATAS <table border="1"> <tr> <td>Número Vencimento Valor R\$</td> <td>1 29/07/2021 12670,00</td> </tr> </table>				Número Vencimento Valor R\$	1 29/07/2021 12670,00																																																																																		
Número Vencimento Valor R\$	1 29/07/2021 12670,00																																																																																						
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.390,40</td> <td>VALOR DO ICMS 886,85</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.670,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR FRETE 0,00</td> <td>VALOR SEGURO 0,00</td> <td>DESCONTO 0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00</td> <td>VALOR DO IPI 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA 12.670,00</td> </tr> </table>				BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.390,40	VALOR DO ICMS 886,85	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.670,00	VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00					VALOR TOTAL DA NOTA 12.670,00																																																																					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.390,40	VALOR DO ICMS 886,85	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.670,00																																																																																			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00																																																																																			
				VALOR TOTAL DA NOTA 12.670,00																																																																																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td colspan="2">NOME / RAZÃO SOCIAL</td> <td>MODALIDADE DO FRETE Por Conta do Remetente</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDERECO</td> <td colspan="3">MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE 0,00</td> <td>ESPÉCIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO (KG) 0,00</td> <td colspan="2">PESO LÍQUIDO (KG) 0,00</td> </tr> </table>				NOME / RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE DO FRETE Por Conta do Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) 0,00	PESO LÍQUIDO (KG) 0,00																																																																
NOME / RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE DO FRETE Por Conta do Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF																																																																																	
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) 0,00	PESO LÍQUIDO (KG) 0,00																																																																																		
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>Descrição do Produto / Serviço</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR DESCONTO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>BASE DE CALC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>Aliquota % ICMS / IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33</td> <td>CARNE BOVINA (ALCATRA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701</td> <td>02012020</td> <td>020</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>130,00</td> <td>32,00</td> <td>0,00</td> <td>4.160,00</td> <td>2.426,53</td> <td>291,18</td> <td>0,00</td> <td>12,00 / 0,00</td> </tr> <tr> <td>37</td> <td>CARNE BOVINA (COXAO MOLE) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701</td> <td>02012020</td> <td>020</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>90,00</td> <td>26,00</td> <td>0,00</td> <td>2.340,00</td> <td>1.364,92</td> <td>163,79</td> <td>0,00</td> <td>12,00 / 0,00</td> </tr> <tr> <td>42</td> <td>CARNE BOVINA (POSTA BRANCA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701</td> <td>02012020</td> <td>020</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>125,00</td> <td>26,00</td> <td>0,00</td> <td>3.250,00</td> <td>1.895,72</td> <td>227,49</td> <td>0,00</td> <td>12,00 / 0,00</td> </tr> <tr> <td>35</td> <td>CARNE BOVINA (PATINHO) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701</td> <td>02012020</td> <td>020</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>90,00</td> <td>26,00</td> <td>0,00</td> <td>2.340,00</td> <td>1.364,92</td> <td>163,79</td> <td>0,00</td> <td>12,00 / 0,00</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>CARNE BOVINA (MOIDA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708700</td> <td>02012010</td> <td>020</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>29,00</td> <td>20,00</td> <td>0,00</td> <td>580,00</td> <td>338,31</td> <td>40,60</td> <td>0,00</td> <td>12,00 / 0,00</td> </tr> </tbody> </table>				CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Aliquota % ICMS / IPI	33	CARNE BOVINA (ALCATRA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012020	020	5102	KG	130,00	32,00	0,00	4.160,00	2.426,53	291,18	0,00	12,00 / 0,00	37	CARNE BOVINA (COXAO MOLE) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012020	020	5102	KG	90,00	26,00	0,00	2.340,00	1.364,92	163,79	0,00	12,00 / 0,00	42	CARNE BOVINA (POSTA BRANCA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012020	020	5102	KG	125,00	26,00	0,00	3.250,00	1.895,72	227,49	0,00	12,00 / 0,00	35	CARNE BOVINA (PATINHO) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012020	020	5102	KG	90,00	26,00	0,00	2.340,00	1.364,92	163,79	0,00	12,00 / 0,00	22	CARNE BOVINA (MOIDA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708700	02012010	020	5102	KG	29,00	20,00	0,00	580,00	338,31	40,60	0,00	12,00 / 0,00
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Aliquota % ICMS / IPI																																																																										
33	CARNE BOVINA (ALCATRA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012020	020	5102	KG	130,00	32,00	0,00	4.160,00	2.426,53	291,18	0,00	12,00 / 0,00																																																																										
37	CARNE BOVINA (COXAO MOLE) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012020	020	5102	KG	90,00	26,00	0,00	2.340,00	1.364,92	163,79	0,00	12,00 / 0,00																																																																										
42	CARNE BOVINA (POSTA BRANCA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012020	020	5102	KG	125,00	26,00	0,00	3.250,00	1.895,72	227,49	0,00	12,00 / 0,00																																																																										
35	CARNE BOVINA (PATINHO) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708701	02012020	020	5102	KG	90,00	26,00	0,00	2.340,00	1.364,92	163,79	0,00	12,00 / 0,00																																																																										
22	CARNE BOVINA (MOIDA) - RESFRIADO Cód. CEST: 1708700	02012010	020	5102	KG	29,00	20,00	0,00	580,00	338,31	40,60	0,00	12,00 / 0,00																																																																										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
19028 e 18548 - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME ITEM 07 DO ANEXO VI DO RICMS/PR Forma de Pagamento: DINHEIRO (1) Condição de Pagamento: A VISTA (1)	

 <p>LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ROD BR 277 KM 653 BAIRRO AGROCAFFEEIRA MATELANDIA - PR TEL. (45) 3262-8100 CEP 85887000 SAC.: 0800 045-8800</p>				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 1348097 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		 <p>CHAVE DE ACESSO 4121 0377 7522 9300 6048 5500 1001 3480 9711 0531 0866</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>																																																																																						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VEN.MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011286850						DADOS DA NF-E 141210063863844 25/03/2021 00:18:01																																																																																						
						CNPJ 77752293/0060-48																																																																																						
<small>DESTINATÁRIO/REMETENTE</small> NOME/RAZÃO SOCIAL LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS 13 MUNICÍPIO SANTA TEREZA D'OESTE																																																																																												
				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DT. ENTRADA/SAÍDA 25/03/2021																																																																																						
				FONE/FAX	UF PR	CEP 85825000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080467734	HORA DA SAÍDA 00:13:40																																																																																				
<small>FATURA/DUPLICATA</small> <table border="1"> <tr> <td>MATRÍCULA 6117747</td> <td>CMI 510</td> <td>CONDICOES DE PAGAMENTO A PRAZO</td> <td>FINALIDADE 101</td> <td>VENCIMENTO 01/04/2021</td> <td colspan="3"></td> <td>VENDEDOR 6109386</td> </tr> </table>									MATRÍCULA 6117747	CMI 510	CONDICOES DE PAGAMENTO A PRAZO	FINALIDADE 101	VENCIMENTO 01/04/2021				VENDEDOR 6109386																																																																											
MATRÍCULA 6117747	CMI 510	CONDICOES DE PAGAMENTO A PRAZO	FINALIDADE 101	VENCIMENTO 01/04/2021				VENDEDOR 6109386																																																																																				
<small>CÁLCULO DO IMPOSTO</small> <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 533,83</td> <td>VALOR DO ICMS 64,06</td> <td>BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 915,20</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE 0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO 0,00</td> <td>DESCONTO 0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DO IPI 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA 915,20</td> </tr> </table>									BASE DE CÁLCULO DO ICMS 533,83	VALOR DO ICMS 64,06	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 915,20	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 915,20																																																																									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 533,83	VALOR DO ICMS 64,06	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 915,20																																																																																								
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 915,20																																																																																							
<small>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</small> <table border="1"> <tr> <td>NOME/RAZÃO SOCIAL REMETENTE</td> <td>FRETE POR CONTA 0</td> <td>CÓDIGO ANTT 00092434</td> <td>PLACA DO VEÍCULO AZU4962</td> <td>UF PR</td> <td>CNPJ/CPF</td> </tr> <tr> <td>ENDERECO</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td></td> <td></td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE 5</td> <td>ESPÉCIE VOLUMES</td> <td>MARCA LAR</td> <td>NÚMERO</td> <td>PESO BRUTO 103,16</td> <td>PESO LÍQUIDO 100,00</td> <td></td> </tr> </table>									NOME/RAZÃO SOCIAL REMETENTE	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT 00092434	PLACA DO VEÍCULO AZU4962	UF PR	CNPJ/CPF	ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA LAR	NÚMERO	PESO BRUTO 103,16	PESO LÍQUIDO 100,00																																																																		
NOME/RAZÃO SOCIAL REMETENTE	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT 00092434	PLACA DO VEÍCULO AZU4962	UF PR	CNPJ/CPF																																																																																							
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																							
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA LAR	NÚMERO	PESO BRUTO 103,16	PESO LÍQUIDO 100,00																																																																																							
<small>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</small> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</th> <th>NCM/SE</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>BC.CALC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>ALIQUOTAS ICMS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>71707</td> <td>CCF-117093 COXINA ASA ENV. 20KG MI</td> <td>02071400</td> <td>020</td> <td>5101</td> <td>KG</td> <td>20,0000</td> <td>8,360</td> <td>167,20</td> <td>97,53</td> <td>11,70</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>PRB20007</td> <td>Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017</td> <td></td> </tr> <tr> <td>71713</td> <td>CCF-FILÉ DE PEITO ENV. 20KG</td> <td>02071400</td> <td>020</td> <td>5101</td> <td>KG</td> <td>40,0000</td> <td>9,500</td> <td>380,00</td> <td>221,65</td> <td>26,60</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>PRB20007</td> <td>Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017</td> <td></td> </tr> <tr> <td>71719</td> <td>CCF-119467 SASSAMI ENV. 20KG MI</td> <td>02071400</td> <td>020</td> <td>5101</td> <td>KG</td> <td>40,0000</td> <td>9,200</td> <td>368,00</td> <td>214,65</td> <td>25,76</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>PRB20007</td> <td>Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTAS ICMS IPI	71707	CCF-117093 COXINA ASA ENV. 20KG MI	02071400	020	5101	KG	20,0000	8,360	167,20	97,53	11,70	12,00	PRB20007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017											71713	CCF-FILÉ DE PEITO ENV. 20KG	02071400	020	5101	KG	40,0000	9,500	380,00	221,65	26,60	12,00	PRB20007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017											71719	CCF-119467 SASSAMI ENV. 20KG MI	02071400	020	5101	KG	40,0000	9,200	368,00	214,65	25,76	12,00	PRB20007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTAS ICMS IPI																																																																																	
71707	CCF-117093 COXINA ASA ENV. 20KG MI	02071400	020	5101	KG	20,0000	8,360	167,20	97,53	11,70	12,00																																																																																	
PRB20007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017																																																																																											
71713	CCF-FILÉ DE PEITO ENV. 20KG	02071400	020	5101	KG	40,0000	9,500	380,00	221,65	26,60	12,00																																																																																	
PRB20007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017																																																																																											
71719	CCF-119467 SASSAMI ENV. 20KG MI	02071400	020	5101	KG	40,0000	9,200	368,00	214,65	25,76	12,00																																																																																	
PRB20007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017																																																																																											
<small>SR.CLIENTE, PRODUTO NAO DESCARREGADO APOS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTADIA ESTOCAGE SR CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRADO NOSISTEMA DDA FAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL JANICE@LAR.IND.BR</small>																																																																																												
<small>DADOS ADICIONAIS</small> <table border="1"> <tr> <td>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MOTORISTA: PABLO GUILHERME LEAL ROTH 0079708 CPF: 096127249 RED. BC. ITEM 7 ANEXO VIDO RICMS/PR NOME FANTASIA: L P COMERCIO boleto segue anexo a NF - PEDIDO NR. 002337454 Lacre NR.:ESTOCUI Val Aprox Tributos Nac R\$:38,44 (4,20%) Est R\$: (%) Mun R\$: (%) Fonte IBPT/empres 8 Em caso de emissão de Nota fiscal de devolução encaminhar ao e-mail docsdevolucao.uita@lar.ind.br PIS E COFINS TRIBUTACAO ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/2001ITEM 001, 002, 003</td> <td>RESERVADO AO FISCO</td> </tr> </table>									INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MOTORISTA: PABLO GUILHERME LEAL ROTH 0079708 CPF: 096127249 RED. BC. ITEM 7 ANEXO VIDO RICMS/PR NOME FANTASIA: L P COMERCIO boleto segue anexo a NF - PEDIDO NR. 002337454 Lacre NR.:ESTOCUI Val Aprox Tributos Nac R\$:38,44 (4,20%) Est R\$: (%) Mun R\$: (%) Fonte IBPT/empres 8 Em caso de emissão de Nota fiscal de devolução encaminhar ao e-mail docsdevolucao.uita@lar.ind.br PIS E COFINS TRIBUTACAO ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/2001ITEM 001, 002, 003	RESERVADO AO FISCO																																																																																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MOTORISTA: PABLO GUILHERME LEAL ROTH 0079708 CPF: 096127249 RED. BC. ITEM 7 ANEXO VIDO RICMS/PR NOME FANTASIA: L P COMERCIO boleto segue anexo a NF - PEDIDO NR. 002337454 Lacre NR.:ESTOCUI Val Aprox Tributos Nac R\$:38,44 (4,20%) Est R\$: (%) Mun R\$: (%) Fonte IBPT/empres 8 Em caso de emissão de Nota fiscal de devolução encaminhar ao e-mail docsdevolucao.uita@lar.ind.br PIS E COFINS TRIBUTACAO ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/2001ITEM 001, 002, 003	RESERVADO AO FISCO																																																																																											

RECEBEMOS DA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ.: 77752293/0060-48, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e NR.: 1348097 SÉRIE 001	
DEST/REM.: LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VLR.: 915,20	PLACA.: AZU4962 PEDIDO: 2337454		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ROD BR-277 KM 653 BAIRRO AGROCAFFEEIRA MATELANDIA - PR TEL. (45) 3262-8100 CEP 85887000 SAC.: 0800 045-8800				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 1345078 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0377 7522 9300 6048 5500 1001 3450 7811 9310 8640 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																																																																																					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VEN.MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 901286850						DADOS DA NF-E 141210058260001 18/03/2021 05:13:20																																																																																																																																					
						CNPJ 77752293/0060-48																																																																																																																																					
DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS 13 MUNICÍPIO SANTA TEREZA D'OESTE																																																																																																																																											
						BAIRRO/DISTRITO CENTRO DT. ENTRADA/SAÍDA 18/03/2021																																																																																																																																					
FATURA/DUPLICATA <table border="1"> <tr> <td>MATRÍCULA</td> <td>GMI</td> <td>CONDICOES DE PAGAMENTO</td> <td>FINALIDADE</td> <td>VENCIMENTO</td> <td colspan="3">Vencimentos Vide corpo Nfe</td> <td>VENDEDOR</td> </tr> <tr> <td>6117747</td> <td>510</td> <td>A PRAZO</td> <td>101</td> <td></td> <td colspan="3"></td> <td>6109386</td> </tr> </table>										MATRÍCULA	GMI	CONDICOES DE PAGAMENTO	FINALIDADE	VENCIMENTO	Vencimentos Vide corpo Nfe			VENDEDOR	6117747	510	A PRAZO	101					6109386																																																																																																																
MATRÍCULA	GMI	CONDICOES DE PAGAMENTO	FINALIDADE	VENCIMENTO	Vencimentos Vide corpo Nfe			VENDEDOR																																																																																																																																			
6117747	510	A PRAZO	101					6109386																																																																																																																																			
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLCULO ICMS ST</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>1.266,97</td> <td>173,74</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.482,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR TOTAL DO IPI</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.482,00</td> </tr> </table>										BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.266,97	173,74	0,00	0,00	2.482,00	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00																																																																																																												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																																																																																							
1.266,97	173,74	0,00	0,00	2.482,00																																																																																																																																							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																																																																																																																																						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00																																																																																																																																						
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td>NOME/RAZÃO SOCIAL</td> <td>FRETE POR CONTA</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ/CPF</td> </tr> <tr> <td>BARELLA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA</td> <td>- INCLUI FRETE</td> <td>0</td> <td>AVB2444</td> <td>PR</td> <td>08505563/0001-43</td> </tr> <tr> <td>ENDERECO</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td></td> <td></td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>RUA LAJEADO</td> <td>MARECHAL CDO RONDON</td> <td></td> <td></td> <td>PR</td> <td>9039102169</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td>NÚMERO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LÍQUIDO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>VOLUMES</td> <td>LAR</td> <td></td> <td>301,37</td> <td>290,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	BARELLA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	- INCLUI FRETE	0	AVB2444	PR	08505563/0001-43	ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RUA LAJEADO	MARECHAL CDO RONDON			PR	9039102169	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO					16	VOLUMES	LAR		301,37	290,00																																																																																										
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF																																																																																																																																						
BARELLA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	- INCLUI FRETE	0	AVB2444	PR	08505563/0001-43																																																																																																																																						
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																																																																						
RUA LAJEADO	MARECHAL CDO RONDON			PR	9039102169																																																																																																																																						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																																																																																																						
16	VOLUMES	LAR		301,37	290,00																																																																																																																																						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</th> <th>NCM/BE</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>IC. CALC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>ALIQUOTAS ICMS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>71710</td> <td>CCF-117099 COXA/SOB ENV. 20KG MI</td> <td>02071400</td> <td>020</td> <td>5101</td> <td>KG</td> <td>100,0000</td> <td>6,290</td> <td>629,00</td> <td>366,90</td> <td>44,03</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>PR820007</td> <td>Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017</td> <td></td> </tr> <tr> <td>71713</td> <td>CCF-VILLE DE PEITO ENV. 20KG</td> <td>02071400</td> <td>020</td> <td>5101</td> <td>KG</td> <td>20,0000</td> <td>9,350</td> <td>187,00</td> <td>109,08</td> <td>13,09</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>PR820007</td> <td>Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017</td> <td></td> </tr> <tr> <td>71719</td> <td>CCF-118467 SAESAMI ENV. 20KG MI</td> <td>02071400</td> <td>020</td> <td>5101</td> <td>KG</td> <td>80,0000</td> <td>9,200</td> <td>736,00</td> <td>429,31</td> <td>51,52</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>PR820007</td> <td>Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017</td> <td></td> </tr> <tr> <td>87787</td> <td>LINGÜICA FRANGO CONG PCT FINA 15X1KG</td> <td>16010000</td> <td>020</td> <td>5101</td> <td>CX</td> <td>6,0000</td> <td>155,000</td> <td>930,00</td> <td>361,68</td> <td>65,10</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>PR820009</td> <td>CONTEN PROTEINA DE SOJA TRANSGENICO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Reducao de base de calculo prevista no item 9 do Anexo VI do ICMS/2017</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="10"> SR.CLIENTE, PRODUTO NAO DESCARREGADO APOS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTADIA SR CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRADO NO SISTEMA DDAFLAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL JANICE@LAR.IND.BR VALOR E VENCIMENTO DAS PARCELAS: Parcela 01-Data 23/03/21 Valor 1241,00 Parcela02-Data 29/03/21 Valor 1241,00 </td> </tr> </tbody> </table>										CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/BE	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IC. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTAS ICMS IPI	71710	CCF-117099 COXA/SOB ENV. 20KG MI	02071400	020	5101	KG	100,0000	6,290	629,00	366,90	44,03	12,00	PR820007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017											71713	CCF-VILLE DE PEITO ENV. 20KG	02071400	020	5101	KG	20,0000	9,350	187,00	109,08	13,09	12,00	PR820007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017											71719	CCF-118467 SAESAMI ENV. 20KG MI	02071400	020	5101	KG	80,0000	9,200	736,00	429,31	51,52	12,00	PR820007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017											87787	LINGÜICA FRANGO CONG PCT FINA 15X1KG	16010000	020	5101	CX	6,0000	155,000	930,00	361,68	65,10	16,00	PR820009	CONTEN PROTEINA DE SOJA TRANSGENICO												Reducao de base de calculo prevista no item 9 do Anexo VI do ICMS/2017											SR.CLIENTE, PRODUTO NAO DESCARREGADO APOS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTADIA SR CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRADO NO SISTEMA DDAFLAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL JANICE@LAR.IND.BR VALOR E VENCIMENTO DAS PARCELAS: Parcela 01-Data 23/03/21 Valor 1241,00 Parcela02-Data 29/03/21 Valor 1241,00									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/BE	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IC. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTAS ICMS IPI																																																																																																																																
71710	CCF-117099 COXA/SOB ENV. 20KG MI	02071400	020	5101	KG	100,0000	6,290	629,00	366,90	44,03	12,00																																																																																																																																
PR820007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017																																																																																																																																										
71713	CCF-VILLE DE PEITO ENV. 20KG	02071400	020	5101	KG	20,0000	9,350	187,00	109,08	13,09	12,00																																																																																																																																
PR820007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017																																																																																																																																										
71719	CCF-118467 SAESAMI ENV. 20KG MI	02071400	020	5101	KG	80,0000	9,200	736,00	429,31	51,52	12,00																																																																																																																																
PR820007	Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do ICMS/2017																																																																																																																																										
87787	LINGÜICA FRANGO CONG PCT FINA 15X1KG	16010000	020	5101	CX	6,0000	155,000	930,00	361,68	65,10	16,00																																																																																																																																
PR820009	CONTEN PROTEINA DE SOJA TRANSGENICO																																																																																																																																										
	Reducao de base de calculo prevista no item 9 do Anexo VI do ICMS/2017																																																																																																																																										
SR.CLIENTE, PRODUTO NAO DESCARREGADO APOS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTADIA SR CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRADO NO SISTEMA DDAFLAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL JANICE@LAR.IND.BR VALOR E VENCIMENTO DAS PARCELAS: Parcela 01-Data 23/03/21 Valor 1241,00 Parcela02-Data 29/03/21 Valor 1241,00																																																																																																																																											
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MOTORISTA: DELMAR DARI LOOBEN CPF: 023414759-81 RED. BC. ITEM 7 ANEXO VIDO RICMS/PR NOME FANTASIA: L P CONSELHO Coleto segue anexo a NF - PEDIDO NR. 002331184 Val Aprox Tributos Nac R\$:190,27 (7,67%) Est R\$:65,10 (2,62%) Mun R\$: (%) Fonte IBPT ca7g13 Em caso de emissao de Nota fiscal de devolucao encaminhar ao e-mail docsdevolucao.usa@lar.ind.br PIS E COFINS TRIBUTADO A ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/2004ITEM 001, 002, 003										RESERVADO AO FISCO																																																																																																																																	
RECEBEMOS DA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ.: 77752293/0060-48, OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DET/REM.: LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VLR.: 2.482,00										NF-e PLACA : AVB2444 PEDIDO: 2331184 NF.: 1345078 SÉRIE 001																																																																																																																																	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																																																																																																									

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  ROD BR 277 KM 653 BAIRRO AGROCAFFEEIRA MATELANDIA - PR TEL. (45) 3262-8100 CEP 85887000 SAC.: 0800 045-8800				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 1405665 SÉRIE 001 FOLHA 1/1																							
								CHAVE DE ACESSO 4121 0877 7522 9300 6048 5500 1001 4056 6511 7108 6423 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VEN.MERCADORIAS				DADOS DA NF-E 141210168377991 05/08/2021 08:50:01																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011286850		INSC ESTADUAL SUBST TRIB						CNPJ 77752293/0060-48																			
<small>DESTINATARIO/REMETENTE</small>																											
NOME/RAZÃO SOCIAL LPCM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI								CNPJ/CPF 32767323/0001-00		DATA DA EMISSÃO 05/08/2021																	
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS 13								BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DT. ENTRADA/SAÍDA 05/08/2021																	
MUNICÍPIO SANTA TEREZA D'OESTE				FONE/FAX		UF PR		CEP 85825000		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080467734		HORA DA SAÍDA 08:08:28															
<small>FATURA/DUPLOCATA</small>																											
MATRÍCULA 6117747		CMI 510		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO		FINALIDADE 101		VENCIMENTO		Vencimentos Vide corpo Nfe		VENDEDOR 6109386															
<small>CÁLCULO DO IMPOSTO</small>																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 761,68			VALOR DO ICMS 91,40			BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00			VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.305,80															
VALOR DO FRETE 0,00			VALOR DO SEGURO 0,00			DESCONTO 0,00			OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00			VALOR TOTAL DO IPI 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 1.305,80												
<small>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</small>																											
NOME/RAZÃO SOCIAL K NAPOLI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA				FRETE POR CONTA <small>C-EMITENTE 1-DESTINATARIO 2-TERCEIRO 3-OUTRO 4-OUTRO 5-OUTRO 6-OUTRO 7-OUTRO</small> <input checked="" type="checkbox"/> 50850999				CÓDIGO ANTT AOG5D84		PLACA DO VEÍCULO AOG5D84		UF PR		CNPJ/CPF 29414127/0001-39													
ENDEREÇO AV BRASIL 2232 SALA 02																											
QUANTIDADE 6		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA LAR		NÚMERO				PESO BRUTO 121,82		PESO LÍQUIDO 118,00															
<small>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</small>																											
CÓDIGO 61707				DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS CCF-117106 PEITO C/O ENV 18KG MI				NCM/SH 02071400		CST 020		CFOP 5101		UN KG		QUANTIDADE 18,0000		VALOR UNITÁRIO 11,100		VALOR TOTAL 199,80		BC.CALC ICMS 116,54		VALOR ICMS 13,98		ALÍQUOTAS <small>ICMS IPI</small>	
<small>PR820007</small>																											
<small>71710</small>				<small>CCF-117039 COXA/SOB ENV. 20KG MI</small>				<small>02071400</small>		<small>020</small>		<small>5101</small>		<small>KG</small>		<small>40,0000</small>		<small>8,300</small>		<small>332,00</small>		<small>193,66</small>		<small>23,24</small>		<small>12,00</small>	
<small>PR820007</small>																											
<small>71713</small>				<small>CCF-FILE DE PEITO ENV. 20KG</small>				<small>02071400</small>		<small>020</small>		<small>5101</small>		<small>KG</small>		<small>20,0000</small>		<small>13,600</small>		<small>272,00</small>		<small>158,66</small>		<small>19,04</small>		<small>12,00</small>	
<small>PR820007</small>																											
<small>78263</small>				<small>CCF-FILE COXA/SOB ENV. 20KG</small>				<small>02071400</small>		<small>020</small>		<small>5101</small>		<small>KG</small>		<small>40,0000</small>		<small>12,550</small>		<small>502,00</small>		<small>292,82</small>		<small>35,14</small>		<small>12,00</small>	
<small>PR820007</small>																											
<small>SR. CLIENTE, PRODUTO NAO DESCARREGADO APÓS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTADIA SR CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRADO NO SISTEMA DDAFAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL JANICE@LAR.IND.BR VALOR E VENCIMENTO DAS PARCELAS:</small>																											
<small>Parcela 01-Data 10/08/21 Valor 652,90 Parcela02-Data 16/08/21 Valor 652,90</small>																											

<small>DADOS ADICIONAIS</small>				<small>RESERVADO AO FISCO</small>			
<small>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</small>							
<small>MOTORISTA: LAERCIOL NICACIO DE JESUS CPF: 035902519-64 RED. BC. ITEM 7 ANEXO VIDO RICMS/PR NOME FANTASIA: L P CONERCIO boleto segue anexo à NF - PEDIDO NR. 002423161 Val Aprox Tributos Nac R\$54,83 (4,20%) Est R\$: (1) Mun R\$: (1) Fonte IBPT/empres 8 Em caso de emissão de Nota fiscal de devolução encaminhar ao e-mail docsdevolucao.uia@lar.ind.br PIS E COFINS TRIBUTADO A ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/2004ITEM 001, 002, 003, 004</small>							

<small>RECEBEMOS DA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ.: 77752293/0060-48, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DEST/REM.: LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VLR.: 1.305,80</small>				<small>PLACA.: AOG5D84 PEDIDO: 2423161</small>				<small>NF-e NR.: 1405665 SÉRIE 001</small>	
<small>DATA DE RECEBIMENTO</small>		<small>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDOR</small>							



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado, 10 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO

Eu, Mauricio Alves de Moraes, função Fiscal de Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizei cotação *in loco* na empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA sob CNPJ nº 85.513.321/0001-03 sediada na cidade de Pato Bragado, na data de 09 de agosto de 2021, no período da tarde às 15h30min.

No contato realizado, realizei a cotação de preço de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, a ser utilizados nas atividades da Escola Municipal Marechal Deodoro, sendo:

ITEM	VALOR
Carne Bovina em cubos (Coxão Mole)	R\$ 36,99
Carne Moída de 1ª	R\$ 35,99
Filé de peito de frango	R\$ 18,23
Coxa e sobrecoxa de frango	R\$ 10,86

Sendo esta a expressão da verdade, me subscrevo.

Mauricio Alves de Moraes

CPF: 025.048.411-08

Fiscal de Contratos



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado, 10 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO

Eu, Mauricio Alves de Moraes, função Fiscal de Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizei cotação *in loco* na empresa SUPERMERCADO RAINHA sob CNPJ nº 04.760.853/0001-82 sediada na cidade de Pato Bragado, na data de 09 de agosto de 2021, no período da tarde às 14h55min.

No contato realizado, realizei a cotação de preço de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, a ser utilizados nas atividades da Escola Municipal Marechal Deodoro, sendo:

ITEM	VALOR
Carne Bovina em cubos (Coxão Mole)	R\$ 50,68
Carne Moída de 1ª	R\$ 50,68
Filé de peito de frango	R\$ 23,38
Coxa e sobrecoxa de frango	R\$ 13,96

Sendo esta a expressão da verdade, me subscrevo.

Mauricio Alves de Moraes

CPF: 025.048.411-08

Fiscal de Contratos



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado, 11 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO

Eu, Mauricio Alves de Moraes, função Fiscal de Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizei cotação *in loco* na empresa COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA com o CNPJ 15.280.224/0001-71, sediada na cidade de Pato Bragado, na data de 11 de agosto de 2021, às 14h45min.

No contato realizado, realizei a cotação de preço de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, a ser utilizados nas atividades da Escola Municipal Marechal Deodoro, sendo:

ITEM	VALOR
Carne Bovina em cubos (Coxão Mole)	R\$ 37,98
Carne Moída de 1ª	R\$ 24,95
Filé de peito de frango	R\$ 18,95
Coxa e sobrecoxa de frango	R\$ 11,48

Sendo esta a expressão da verdade, me subscrevo.

Mauricio Alves de Moraes

CPF: 025.048.411-08

Fiscal de Contratos